



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**EDITAL ELEITORAL Nº 02/2017 – CONFEA**  
**COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF –**

**PRESIDENTE DO CONFEA**

**RECURSO INTERPOSTO PARA APRECIÇÃO PELO PLENÁRIO DO CONFEA**

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS PARA APRECIÇÃO PELO PLENÁRIO DO CONFEA**, conforme abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para apresentação de contrarrazões, **DEVENDO SER PROTOCOLADO NO CONFEA ATÉ O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 18:30**. Para os interessados ou seus procuradores, será fornecido uma cópia do recurso interposto, mediante requerimento a ser protocolado no Confea.

**PRESIDENTE DO CONFEA**

Registro de Candidatura de JOEL KRÜGER para Presidente do CONFEA. Recurso apresentado pelo próprio interessado contra a Deliberação nº 217/2017-CEF, que cassou seu registro de candidatura.

Brasília – DF, 27 de novembro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente do Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado.

**Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado**  
**Coordenador da CEF – Exercício 2017**